

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 39/2026

AUTORIZAÇÃO Nº 39/2026

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA**, matrícula nº 97255-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino – SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 17990/2026 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 18/03/2026 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso	Segunda Licenciatura em Educação Especial Exclusiva				
Disciplinas	Surdez e Deficiência Auditiva Surdo Cegueira Transtornos Específicos e Dificuldades de Aprendizagem Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos do Espectro Autista				
Previsão de Término	Período de 12/03/2026 à 20/06/2026				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				13:30h / 17:30h	/
Compensação			Hora Atividade 16:30h / 17:30h	Hora Atividade 13:30h /14:30 16:30 / 17:30h	Hora Atividade 16:30h / 17:30h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 20/06/2026 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 28 de abril de 2026.

THIAGO CASAS DO NASCIMENTO

Decreto nº 1443/25

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:6A8C882C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/05/2026. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>